

Ag 3130.5

CE 20559.1



BANCO:

Caixa

Nº CONTA:

02004-8

Nº CHEQUE:

de

DATA:

04 / 05 / 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTADORIA

EXERCÍCIO: 2020 DATA: 30/03/2020 VALOR: 10.955,00

EXT. DO VALOR: dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais

CREDOR: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTI

LIQUIDAÇÃO: 0000567/2020 EMPENHO: 0000521/2020

DOTAÇÃO: 033105.1030500342.112.33903000000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Saúde

Vigilância Epidemiológica

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO: 0000521/2020

DESTINAÇÃO:

FICHA: 0000127/2020

O. P. Nº

0928

*Vigilância
antigo*

GABINETE DO SECRETÁRIO

A tesouraria para providenciar o pagamento observando as formalidades legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

Nome: SEMSA

Assunto: pagamento

Data: 27. 03. 2020

Nº Processo: 1.248/2020

521/562

MARTA

Rif

PROTOCOLISTA

ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA		
1º GABINETE	27	03	2020	18º			
2º <i>Semfe</i>				19º			
3º				20º			
4º				21º			
5º				22º			
6º				23º			
7º				24º			
8º				25º			
9º				26º			
10º				27º			
11º				28º			
12º				28º			
13º				30º			
14º				31º			
15º				32º			
16º				33º			
17º				34º			
ANEXOS							
1º				4º			
2º				5º			
3º				6º			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, N°150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES
CEP: 29680-000 - TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

OF/PMJN/SEMSA/FMS/N. 124/2020

João Neiva, 27 de março de 2020.

Exmo. Senhor: Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicita pagamento NF aquisição de ~~EPI e álcool para enfrentamento~~
Coronavírus

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 1248/2020
João Neiva, 27 de 03 de 2020
PIB
Responsável

Considerando o Decreto nº 4593-R, que constitui Estado de Emergência em Saúde Pública no Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município de João Neiva emitiu o Decreto n.º 7.268 de 17 de março de 2020, que Decreta Situação de emergência de saúde pública no Município de João Neiva, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), e dispõe sobre a medidas para contenção e enfrentamento.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde emitiu a Portaria N° 004 de 19 de Março de 2020 o qual Dispõe sobre medidas administrativas que a Secretaria Municipal de Saúde poderá adotar para prevenção da proliferação do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020, com Orientações para serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Considerando que a Norma Regulamentadora 6 - NR 6, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Considerando a necessidade de manter funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, sala de imunização, esterilização, Saúde Mental, serviços das Vigilâncias Ambiental e Epidemiológica e, **garantir aos profissionais condições para que possam desenvolver suas atividades**, principalmente neste momento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, N°150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES
CEP: 29680-000 - TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Considerando que os Equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador.

Considerando o Decreto municipal n.º 7.268 de 17 de março de 2020, Art. 5º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID – 19), nos termos do Art. 4º da lei federal nº 13.979 de 06/02/2020.

Considerando que realizamos contato com várias empresas, tanto via telefone como email, e conseguimos somente 03 empresas com disponibilidade de parte dos itens que precisamos, realizamos a compra emergencial do material necessário para enfrentamento do Coronavírus disponível na empresa de menor custo, não sendo possível abertura do processo de compra com antecedência devido a necessidade de fechar a compra no momento do levantamento dos orçamentos devido a disputa por produtos escassos nesse período da pandemia.

Por todo exposto acima, informo que realizamos a aquisição de avental descartável manga longa, óculos de proteção e álcool 70% para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme NF 80420 e 80524 da empresa Hospidroga Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Encaminhamos as Notas fiscais em anexo, bem como os orçamentos realizados, e as certidões de regularidade fiscais, solicito providências cabíveis ao pagamento.

Na oportunidade informo que deverá utilizar a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 033
Unidade: 105
Programa de Trabalho: 033105.1030500342.112
Elemento de Despesa: 33903000000
Fonte: 12140000
Recursos do SUS Ficha: 0000127


Cristina Valéria Guimarães

Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 6.113/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, N°150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES
CEP: 29680-000 - TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

03
P18

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto é **contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento Equipamento de Proteção Individual – EPI e Álcool 70%**, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Os itens fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, a aquisição é de grande importância para preservar a integridade física dos servidores lotados nos diversos setores da secretaria de saúde.

2.2 Considerando que a Norma Regulamentadora 6 - NR 6, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2.3 Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, com Orientações para serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

2.4 Considerando ainda a necessidade de manter funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, sala de imunização, esterilização, Saúde Mental, serviços das Vigilâncias Ambiental e Epidemiológica e, **garantir aos profissionais condições para que possam desenvolver suas atividades**, principalmente neste momento de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

2.5 Considerando que os Equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador.

2.6 Considerando o Decreto municipal n.º 7.268 de 17 de março de 2020, Art. 5º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID – 19), nos termos do Art. 4º da lei federal nº 13.979 de 06/02/2020.

2.7 Necessitamos da aquisição dos itens constante neste termo para garantir o fornecimento adequado de EPI aos profissionais da área assistencial do enfrentamento da Pandemia do coronavírus.

3. QUANTITATIVO/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Todo EPI (equipamento de proteção individual) deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o tamanho, o lote de fabricação, o nome comercial da empresa fabricante e/ou marca e o número do CA (certificado de aprovação), ou no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o nº do CA (certificado de aprovação) no ministério do trabalho e emprego (portaria 3214/78 – NR 06)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, N°150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES
CEP: 29680-000 - TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	Avental de Procredimento	Unid.	3.000
2.	Óculos de proteção	Unid.	30
3.	Álcool 70% litro	Litro	400

4- DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- Entregar os materiais, objeto do presente termo de referência, no prazo e local definidos neste documento;
- Fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência;
- Custear todas as despesas com transportes e entrega dos materiais, assumindo o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a entrega dos materiais;
- Responsabilizar-se pelos danos que causar a Prefeitura Municipal de João Neiva ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do certame licitatório;
- Comunicar por escrito ao órgão gerenciador, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha a afetar os prazos de entrega dos materiais, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução;
- Permitir que os materiais sejam fiscalizados no ato de sua entrega;
- Substituir no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, os materiais que vier a ser recusados por não atenderem as especificações técnicas exigidas, quantitativo, qualidade e as amostras apresentadas e aprovadas;
- Emitir Nota Fiscal no ato da entrega dos materiais;
- Manter durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

4.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA no prazo até 30(trinta dias), contados a partir da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada e aceita pelo FMSJN/SEMSA e apresentação das certidões exigidas na Habilitação, devidamente atualizadas.
- Efetuar os pagamentos na forma e condições constantes;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, de acordo com a ordem de fornecimento, comunicando a CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- Proceder a avaliação dos materiais fornecidos, após verificação de sua quantidade, qualidade, especificações e as amostras apresentadas e aprovadas;
- Dar o devido recebimento aos materiais fornecidos, após verificação da sua quantidade, qualidade, especificações e de conformidade com as amostras apresentadas e aprovadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, N°150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES
CEP: 29680-000 - TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

04
f18

f) Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do (s) produto(s), sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para PMJN;

b) MULTA POR MORA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos, ou das substituições de produtos previstas neste Termo de Referência, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) MULTA POR INADIMPLEMENTO - 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em fornecer os produtos;

d) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o TCEES por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento do material;

e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

5.2 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

5.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMJN após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

5.4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

5.5 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura e apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

6.2. O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 dias, de acordo com o art. 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, N°150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES
CEP: 29680-000 - TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

6.3. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto, devendo constar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do Contrato e da conta do banco da empresa para depósito.

6.4. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia das certidões de regularidades Fiscais e Trabalhista, bem como a comprovação do serviço prestado, sob pena de suspensão do pagamento,

6.5. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado em caráter antecipado, ou antes, de quitada ou elevada qualquer penalidade prevista no contrato;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VIGILANCIA EM SAÚDE:

Unidade:105

Programa de Trabalho: 033105.1030500342.112

Elemento de Despesa: 33903000000

Fonte: 12140000

Recursos do SUS Ficha: 0000127

João Neiva, 26 de Março de 2020.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Rosilene Maria Fachetti Milani
Assessora Técnico Administrativa

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

RUA ALCINDO GUANABARA, 417

CRISTOVÃO COLOMBO

VILA VELHA - ES

CEP - 29.106-400

3229-1000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA

2 - ENTRADA

N.º 080420 - FL1/1

SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3220 0335 9973 4500 0146 5500 0000 0804 2011 2351 1136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200015328068

21/03/2020 16:33:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.373.70-8

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

35.997.345/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F. MUNIC. DE SAUDE DE JOAO NEIVA

CNPJ / CPF

10.585.650/0001-08

DATA DA EMISSÃO

21/03/2020

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE VARGAS, Nº378 2ºANDAR

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29.680-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

21/03/2020

MUNICÍPIO

JOÃO NEIVA

FONE / FAX

27 3258-3539/473

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

16:34:45

FATURA

(DEPÓSITO) em 20/04/2020 - R\$ 3.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.300,00

VALOR DO ICMS

561,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.300,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

1.009,46

VALOR TOTAL DA NOTA

3.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

19

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M/S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20015	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/ ELASTICO C/10 BASICO ENTRY LT: 19066911 LT:19066911	62101000	000	5102	PC	50,00	23,5000	23,50000	1.175,00	1.175,00	199,75	357,78	17	-
19979	OCULOS LENTE CINZA ANTI-RISCO HC (LIBUS) LT: 01.10.2019 LT:01.10.2019	90049020	000	5102	UN	30,00	11,5000	11,50000	345,00	345,00	58,65	109,67	17	-
11910	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000ML C/12 LT: M26039 LT:M26039	30039099	000	5102	LT	200,00	8,9000	8,90000	1.780,00	1.780,00	302,60	542,01	17	-

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reclamações:sac@hospidrogas-es.com.br

COMPRA DIRETA

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos)

26 / 03 / 2020

Claudia Gomes
Gerente Administrativo
Atividade e Patrimônio

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA ALCINDO GUANABARA, 417 CRISTÓVÃO COLOMBO VILA VELHA - ES CEP - 29.106-400 3229-1000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1- SAIDA 1 2- ENTRADA N.º 080524 - FL1/1 SÉRIE : 000		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3220 0335 9973 4500 0146 5500 0000 0805 2411 2351 1130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200015572080 24/03/2020 10:19:51																																																																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.373.70-8		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 35.997.345/0001-46																																																																							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL F. MUNIC. DE SAUDE DE JOAO NEIVA		CNPJ / CPF 10.585.650/0001-08		DATA DA EMISSÃO 24/03/2020																																																																							
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, Nº378 2º ANDAR		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 29.680-000																																																																							
MUNICÍPIO JOÃO NEIVA		FONE / FAX 27 3258-3539/473		UF ES																																																																							
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 10:21:54																																																																							
FATURA (DEPÓSITO) em 23/04/2020 - R\$ 7.655,00																																																																											
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">CÁLCULO DO IMPOSTO</td> <td colspan="2">VALOR DO ICMS</td> <td colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td colspan="2">VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td colspan="2">VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td colspan="2">7.655,00</td> <td colspan="2">1.301,34</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR DO FRETE</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">VALOR DO SEGURO</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">DESCONTO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">OUTRAS DESPESAS ACESSÓR</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">VALOR DO IPI</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">VALOR APROX. TRIBUTOS</td> </tr> <tr> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">2.040,43</td> <td colspan="2">VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">0,00</td> <td colspan="2">2.040,43</td> <td colspan="2">7.655,00</td> </tr> </table>						CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		7.655,00		1.301,34		0,00		0,00		VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓR		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR APROX. TRIBUTOS		0,00		0,00		0,00		2.040,43		VALOR TOTAL DA NOTA		0,00		0,00		0,00		2.040,43		7.655,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		7.655,00		1.301,34		0,00		0,00																																																																			
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO																																																																			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00																																																																			
OUTRAS DESPESAS ACESSÓR		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR APROX. TRIBUTOS																																																																			
0,00		0,00		0,00		2.040,43		VALOR TOTAL DA NOTA																																																																			
0,00		0,00		0,00		2.040,43		7.655,00																																																																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 22 ESPÉCIE volumes MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO																																																																											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>N.C.M.S.H.</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>V.UNITÁRIO</th> <th>VLR.C/DESC.</th> <th>V.TOTAL</th> <th>BC.ICMS</th> <th>V.ICMS</th> <th>TRIBUTOS</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20015</td> <td>AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/ ELASTICO C/10 BASICO ENTRY LT: 20000301 LT:20000301</td> <td>62101000</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>PC</td> <td>250,00</td> <td>23,5000</td> <td>23,50000</td> <td>5.875,00</td> <td>5.875,00</td> <td>998,75</td> <td>1.788,93</td> <td>17</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>18479</td> <td>ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000 ML C/12 LT: 0000000134 LT:0000000134</td> <td>30049099</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>LT</td> <td>192,00</td> <td>8,9000</td> <td>8,90000</td> <td>1.708,80</td> <td>1.708,80</td> <td>290,49</td> <td>229,83</td> <td>17</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>11910</td> <td>ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000ML C/12 LT: M26039 LT:M26039</td> <td>30039099</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>LT</td> <td>8,00</td> <td>8,9000</td> <td>8,90000</td> <td>71,20</td> <td>71,20</td> <td>12,10</td> <td>21,67</td> <td>17</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M.S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	20015	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/ ELASTICO C/10 BASICO ENTRY LT: 20000301 LT:20000301	62101000	000	5102	PC	250,00	23,5000	23,50000	5.875,00	5.875,00	998,75	1.788,93	17	-	18479	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000 ML C/12 LT: 0000000134 LT:0000000134	30049099	000	5102	LT	192,00	8,9000	8,90000	1.708,80	1.708,80	290,49	229,83	17	-	11910	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000ML C/12 LT: M26039 LT:M26039	30039099	000	5102	LT	8,00	8,9000	8,90000	71,20	71,20	12,10	21,67	17	-										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M.S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																																													
20015	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/ ELASTICO C/10 BASICO ENTRY LT: 20000301 LT:20000301	62101000	000	5102	PC	250,00	23,5000	23,50000	5.875,00	5.875,00	998,75	1.788,93	17	-																																																													
18479	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000 ML C/12 LT: 0000000134 LT:0000000134	30049099	000	5102	LT	192,00	8,9000	8,90000	1.708,80	1.708,80	290,49	229,83	17	-																																																													
11910	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000ML C/12 LT: M26039 LT:M26039	30039099	000	5102	LT	8,00	8,9000	8,90000	71,20	71,20	12,10	21,67	17	-																																																													
DECLARAÇÃO Declaro para devidos fins que as mercadorias e ou serviços constantes na presente Nota Fiscal foram recebidas e foram prestados. João Neiva 30/03/2020 Cristina Valéria Guimarães Secretária Municipal de Saúde João Neiva ES Decreto nº 113/2017																																																																											
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Reclamações:sac@hospidroga-es.com.br compra direta																																																																											
RESERVADO AO FISCO																																																																											

07
P18**SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO**

EMPRESA: **RESTAURACAO COT. DE ALUA. HOSP. LTDA**
CNPJ: **08.997.245/0001-46**
ENDEREÇO: **FE: (27) 3229-1000 FAX: (27) 3391-0685**
TELEFONE:

Item	Qtd	Especificação	Unid	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1000	Mascara N 95	unid	NIC	NIC	NIC
2	500	Avental de Procedimento	unid	NURMED	2.35	1.175.00
3	150	Óculos de Proteção	unid	LIBUSS	11.50	1.725.00
4	200	Alcool 70%	litro	NIC	8.90	1.780.00
TOTAL						4.680.00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do material e mediante NF. OK

VAL: DOS PREÇOS: 02 DIAS

V.V. 19/03/2020

ASSINATURA E CARIMBO

RESTAURACAO COT. DE ALUA. HOSP. LTDA
CNPJ 08.997.245/0001-46
FE: (27) 3229-1000 FAX: (27) 3391-0685

08/818

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 06.098.484/80001-30

ENDEREÇO: AV. CELESTE FAÉ, Nº 793 – CONCEIÇÃO – LINHARES/ES

TELEFONE: (27) 3371-3132

Item	Qtd	Especificação	Unid	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	200	Mascara N 95	unid		N/C	N/C
2	500	Avental de Procedimento	unid		R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
3	150	Óculos de Proteção	unid		R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
4	200	Alcool 70%	litro		R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
TOTAL						R\$ 5.185,00

TOTAL POR EXTENSO: R\$ 5.185,00 (cinco mil e cento e oitenta e cinco reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do material e mediante NF.

Linhares – ES, 23 de março de 2020.

06.098.484/0001-30

CELESTE DIST. DE MEDICAM. LTDA - ME

AV. CELESTE FAÉ, 793

N. S. DA CONCEIÇÃO - CEP: 29900-523

LINHARES - ES

ASSINATURA E CARIMBO

09/18

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

EMPRESA: MAX-MEDICAL LTDA.

CNPJ: 10.460.674/0001-22.

ENDEREÇO: RUA ANA SOUZA, 46, JACUPEMBA, ARACRUZ, ES.

TELEFONE: (27) 3275-1188.

Item	Qtd	Especificação	Unid	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1000	Mascara N 95	unid	Em falta	Em falta	Em falta
2	500	Avental de Procedimento	unid	Clean	3,00	1.500,00
3	150	Óculos de Proteção	unid	SP Med	12,90	1.935,00
4	200	Alcool 70%	litro	Rio Quimica	10,00	2.000,00
TOTAL						R\$ 5.090,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do material e mediante NF.

DATA: 19/03/2020.



MAX-MEDICAL Com. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda.-ME

10
p.18

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.997.345/0001-46
Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES / 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

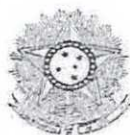
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030201264565086706

Informação obtida em 11/03/2020 09:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão n°: 6275596/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:17:34

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.997.345/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001184077

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 07/01/2020, válida até 06/04/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07 de Janeiro de 2020.

Autenticação eletrônica: 0E913.0DAB.098FF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:01 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: 87A3.3ADD.111C.5E03

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 31478/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Crc 268322 Situação: Ativo
CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46
Inscrição Estadual/RG 0
Endereço 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro CRISTOVAO COLOMBO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 10 de Março de 2020

Esta Certidão é válida até: 10/04/2020

Data Geração: 10/03/2020

Data Emissão: 10/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2597480

Número da Certidão: 31478/2020

Controle: 268322

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/03/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA 15

PROCESSO Nº 1.248/ 2020

RÚBRICA

PIB

Ao Gabinete do Prefeito Municipal em 27. 03. 2020

PIB
Marta Gerusa dos Santos Vulpi

Chefe de Seção de Protocolo e Expediente

Decreto nº 6.128/17

*A Jemfa
30/3/20
Ofício*

*Ofício Abreu Xavier
Prefeito Municipal
João Neiva 29*

*A Contabilidade
Para providências visando pagamento de pleiteado.
Em 30/03/20.*

Erlon Coutinho Pereira

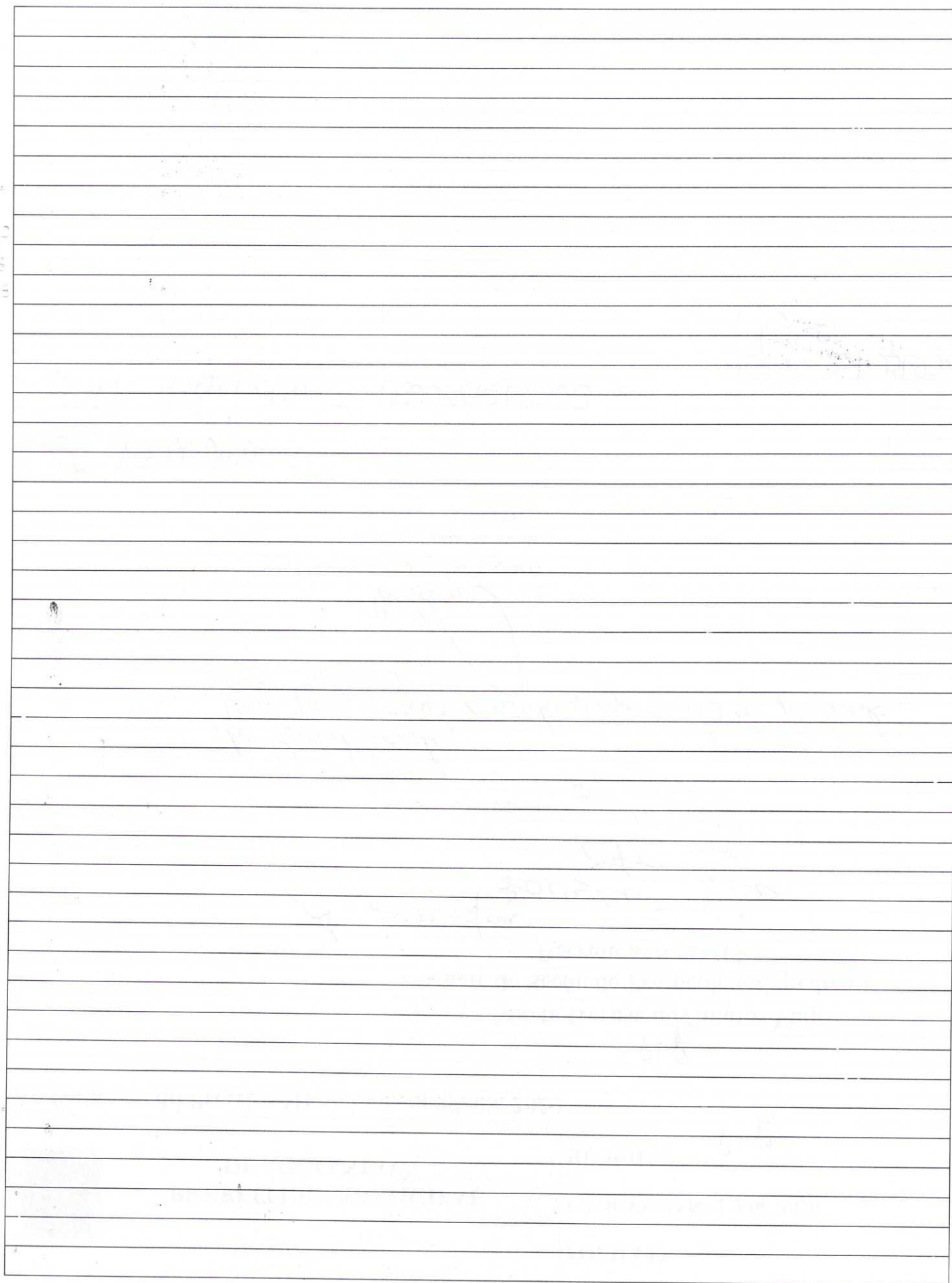
Secretário Municipal de Fazenda

Decreto nº 6.113/2017

A fazenda

para liquidação 0005671220.

*Em 31/03/2020
[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA
ESPIRITO SANTO
10.585.650/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 0000521/2020

16	OK
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000127

Processo : 0000521/2020

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 30/03/2020

Valor : 10.955,00

Órgão : 033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA
 Unidade Orçamentária : 105 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica
 Programa : 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Projeto/Atividade : 2.112 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 938 - HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46

Bairro : CRISTOVAO COLOMBO

Cidade : VILA VELHA

Endereço : 004 ALCINDO GUANBARA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732291000

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : O OBJETO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E ÁLCOOL 70%, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PROCESSO ADM.: 1.248/2020.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	10.955,00	Despesa Empenhada	10.955,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOA) Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	10.955,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.955,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.955,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.955,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	10.955,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.955,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.955,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.955,00

Local/Data/Assinaturas

JOAO NEIVA, 30 de março de 2020

JOSE OLÍMPIO DOS SANTOS GAMA
 ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
 CRC-ES 1198/O

Cristina Valéria Guimarães
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto 6113/2017

ERLON COUTINHO PEREIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
 DECRETO 6113/2017

Cristina Valéria Guimarães
 Secretária Municipal de Saúde
 João Neiva ES
 Decreto nº 6113/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA
ESPIRITO SANTO
10.585.650/0001-08
Nº LIQUIDAÇÃO 0000567/2020

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

VALOR BRUTO: 10.955,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 10.955,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000521/2020
Ficha : 0000127
Processo: 0000521/2020

Tipo: Ordinário
Data : 30/03/2020
Data Venc.: 30/04/2020

Órgão : 033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA
Unidade Orçamentária : 105 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa : 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.112 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 938 - HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46
Bairro : CRISTOVAO COLOMBO Cidade : VILA VELHA
Endereço : 004 ALCINDO GUANBARA UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : O OBJETO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E ÁLCOLL 70%, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESEPCIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PROCESSO ADM.: 1.248/2020.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenhado	10.955,00	Despesa Liquidada	10.955,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
20 - Nota Fiscal		080420	10.955,00
Total			10.955,00

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.955,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	10.955,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.955,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	10.955,00
P 1	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	3.560,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	10.955,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.395,00		
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.955,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	10.955,00

Local/Data/Assinaturas

JOAO NEIVA, 30 de março de 2020

Cristina Valéria Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 6113/2017

Cristina Valéria Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
João Neiva ES
Decreto nº 6113/2017



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO NEIVA
Conta Origem:	1114/006/00624004-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	10.585.650/0001-08

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	3130/00000020559-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	HOSPIDROGRAS COM DE PROD HOSPITALARES
CPF/CNPJ Destinatário:	35.997.345/0001-46
Valor:	R\$ 10.955,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	FUNDO MUNICIPAL DE SA
Histórico:	TED

Data de Débito:	04/05/2020
Data da Operação:	04/05/2020
Código da Operação:	00166685
Chave de Segurança:	KSGZMHGEUNF02HZM
Operação realizada com sucesso.	